DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Despachos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E O SENHOR JOSÉ CARLOS DA SILVA E A SENHORA MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA, objetivando a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO Nº 324 – BAIRRO SÃO BENEDITO – IARAS – SP**, **PARA À INSTALAÇÃO DA CASA ABRIGO SANTA LUZIA.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **LOCATÁRIO**, e o **SENHOR JOSÉ CARLOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 11.420.010, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Pauloe, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 947.794.308-87, residente e domiciliado na Rua Alameda das Orquídeas nº 159 – Bairro Alphaville V – CEP 06.539-235 – Santana de Parnaíba – SP – Fone (0XX11) 99127-1548 e a **SENHORA MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 55.448.844-9, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 845.363.148-49, residente e domiciliada na Bairro Alphaville V – CEP 06.539-235 – Santana de Parnaíba – SP – Fone (0XX11) 99127-1548, representados por seu Procurador, o **SENHOR EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob o nº 216.353 e devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 089.756.288-76, juntado ao processo a respectiva Procuração *"Extra Judicia"*, doravante denominados simplesmente **LOCADOR**, resolvem entre si prorrogar a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO Nº 324 – BAIRRO SÃO BENEDITO – IARAS – SP**, **PARA À INSTALAÇÃO DA CASA ABRIGO SANTA LUZIA**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de locação de 07 de julho de 2023 à 06 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 314, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao LOCATÁRIO, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 05 DE JULHO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
LOCATÁRIO
EDUARDO PEREIRA DA SILVA
PROCURADOR
LOCADOR

TESTEMUNHAS:
JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30
PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55
GESTORA DO CONTRATO:
FERNANDA DE FÁTIMA FERREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF Nº. 428.221.078-82

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE IARAS
LOCADOR: SENHOR JOSÉ CARLOS DA SILVA E A SENHORA MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO Nº 324 – BAIRRO SÃO BENEDITO – IARAS – SP, PARA À INSTALAÇÃO DA CASA ABRIGO SANTA LUZIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

IARAS, 05 DE JULHO DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40
Assinatura: _____
Pela contratada:
Nome: **EDUARDO PEREIRA DA SILVA**
Cargo: Procurador
CPF: 089.756.288-76
Assinatura: _____
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40
Assinatura: _____
GESTORA DO CONTRATO:
Nome: **FERNANDA DE FÁTIMA FERREIRA**
Cargo: Secretária de Assistência Social
CPF: 428.221.078-82
Assinatura: _____

.....

Despachos

DESPACHO

PROCESSO N° 063/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

ASSUNTO: Registro de Preços para a Aquisição de Pneus, para a Secretaria Municipal de Transporte, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da moralidade administrativa, da legalidade e da eficiência, **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa: **AURORA E-COMMERCE LTDA.**, CNPJ nº 44.545.120/0001-40, para no mérito dar-lhe provimento, acompanhando a motivação constante dos autos, a saber, reformando a decisão proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, para desclassificar a proposta da empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**., CNPJ nº 44.116.889/0001-42, relativamente ao item nº 20, do Edital, do Pregão Eletrônico nº 042/2023.

IARAS, 06 DE JULHO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

DESPACHO

PROCESSO N° 063/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

ASSUNTO: Registro de Preços para a Aquisição de

Pneus, para a Secretaria Municipal de Transporte, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da moralidade administrativa, da legalidade e da eficiência, **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa: **AURORA E-COMMERCE LTDA.**, CNPJ nº 44.545.120/0001-40, mas, no mérito, nego-lhe provimento, confirmando a decisão da Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio quanto à classificação e habilitação da empresa: **SANJU PNEUS LTDA.,** CNPJ nº 49.825.223/0001-87, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 042/2023.

IARAS, 06 DE JULHO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....